PORTARIA Nº 120/2013
Data: 08/07/2013 11:26:51
Protocolo: 994-2013

Ementa: autoriza a concessão de diárias ao Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, visando a participação em audiência na Secretaria de Estado do Turismo e a participação no Curso "Mesa Diretora e Comissões", que acontece entre os dias 10 a 12 de julho de 2013, em Curitiba/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três vírgula cinco) diárias ao Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, visando a participação em audiência na Secretaria de Estado do Turismo e a participação no Curso "Mesa Diretora e Comissões", que acontece entre os dias 10 a 12 de julho de 2013, em Curitiba/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 08 de julho de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
Vereador